



**UESB**

**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

**PORTARIA Nº 975, de 09 de dezembro de 2025**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4280.2023.0052566-11.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **ARLETE RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº 73519142, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 23/12/2023 a 22/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/12/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600